



CITAÇÃO Nº 97/2018/GAB-JBC

Cuiabá, 9 de março de 2018.

AO SENHOR
WALLACE RIBEIRO BRAGA
RUA R 31 DE MARÇO, NÚMERO: 839, BAIRRO: CENTRO
CEP: 78.630-000
CAMPINÁPOLIS-MT

PROCESSO Nº: 37.505-5/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Informo, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017



Fls. 01/01
2018

Usuário: AK
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código T8511.